



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 210, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Altera Carga Horária contidos nas Portarias nº 136 e 137 de 2023.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 232/2023 do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR à partir de 14 de Julho de 2023, a Carga Horária contida nas Portarias nº 136 e 137 de 2023, do Sr. **JOSÉ CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 283.***.***-95, exercente do cargo de Professor de Educação Básica II, passando a vigorar da seguinte forma:

Portaria nº 136 de 15/05/2023 - Inglês, passando de 06hs/sem para 03hs/sem;

Portaria nº 137 de 16/05/2023 - Português, exclui-se 18hs/sem.

Artigo 2.º - O servidor permanece com 03hs/sem de Inglês.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Julho de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal